

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMSU/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA: ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. LTDA.

PROCESSO SEI: 6029.2022/0013854-9

OBJETO DA ATA: “CONSTITUIÇÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALÇADOS MASCULINOS E FEMININOS PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, CONFORME COMPOSIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES, NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA O RECEBIMENTO”, ESPECIFICADO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/SMSU/2022, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S), INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA A PARTIR DE 05.04.2024, SEM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS.

O Município de São Paulo, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.245.375/0001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar – Consolação – CEP: 01301-100, neste ato representada pelo Secretário Adjunto senhor ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, adiante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado a empresa ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.659/0001-26, com sede na Comarca de Franca – Estado de São Paulo, na Rua Vitório Ferrano, 231 – Parque das Esmeraldas - CEP: 14.406-139 - Telefone: (61) 3032.1541 - E-mail: licitacoesescudo@gmail.com, neste ato representada pelo sócio administrador senhor CARLOS LUIZ DA SILVA, portador da CIRG nº 12.xxx.xxx-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 047.xxx.xxx-08, adiante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem de comum acordo, e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, e alterações, aditar o Ata de Registro de Preços n.º 011/SMSU/2023, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6029.2022/0013854-9, em especial da decisão ali encartada sob doc. 099561649, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 011/SMSU/2023, por mais 12 (doze) meses a partir de 05/04/2024, sem aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Sexta – subcláusula 6.2, do ajuste.

1.2. Fica inalterado o preço registrado na Cláusula Segunda – Subcláusula 2.1, conforme abaixo demonstrado:

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/SMSU/2023

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade máxima a fornecer	Valor Unitário
1	Sapato Social	KALLUCCI	PAR	226 (duzentos e vinte e seis)	R\$ 140,00
3	Bota cano curto - Borzeguim	KALLUCCI	PAR	4933 (quatro mil, novecentos e trinta e três)	R\$ 230,00
4	Bota Cano Longo - Motociclista	KALLUCCI	PAR	200 (duzentos)	R\$ 426,00
5	Coturno Preto	KALLUCCI	PAR	281 (duzentos e oitenta e um)	R\$ 290,00
6	Coturno Verde Oliva	KALLUCCI	PAR	171 (cento e setenta e um)	R\$ 290,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço n.º 011/SMSU/2023, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de março de 2024.

CONTRATANTE:



Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU

CONTRATADA:

CARLOS LUIZ DA SILVA:04762333808
Assinado de forma digital por
CARLOS LUIZ DA SILVA:04762333808
Dados: 2024.03.19 15:15:57 -03'00'

CARLOS LUIZ DA SILVA

Sócio Administrador

ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E E.P.I. LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1.  Documento assinado digitalmente
JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 19/03/2024 15:41:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2.  Documento assinado digitalmente
VALERIA APARECIDA ALEIXO VITALE
Data: 19/03/2024 15:08:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>